



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Brasil

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2159/2020
Data: 18/09/2020 Horário: 13:09
LEG - PAR 174/2020


EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 145/2020, recebido em 14/08/2020, de autoria do nobre Vereador Richard Porto de Rosa, nos seguintes termos:

Examinando o presente Projeto de Lei Ordinária, que Denomina de próprio a RUA 11 DO RESIDENCIAL PLANALTO PARAÍSO I DE RUA VALTER HENRIQUE ROSA, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, ratificando o parecer do Diretor Jurídico.

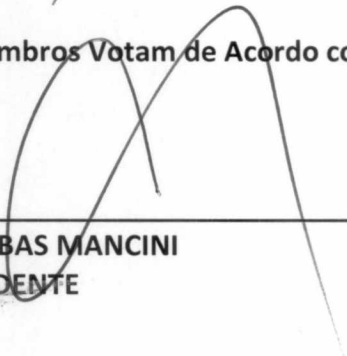
Assim, emito PARECER FAVORÁVEL a sua regular tramitação.

Ibitinga, 11 de setembro de 2020.




MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
RELATOR

Demais Membros Votam de Acordo com o Relator:



MARLOS RIBAS MANCINI
VICE-PRESIDENTE



TIAGO PIOTTO DA SILVA
SECRETÁRIO

